Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

PROJETO DE LEI

Nº 04/2019

INSTITUI NO ÂMBITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU O PROJETO CUIDANDO DOS ANIMAIS

- **Art. 1º** Fica autorizada no município da Estância Turística de Itu, a instalação de comedouros e bebedores de água para os animais em frente de suas casas ou estabelecimentos.
- Art. 2º Poderão ser fixados placas com disk denúncia.
- **Art. 3º** Fica autorizado a advertir e multar os cidadãos que maltratarem os animais e aqueles que destruírem os pontos de comedouros e bebedouros.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019.

Ricardo Giordani Vereador Padrinho Caroline Novaes Passos Vereadora Mirim

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

No Brasil há mais de 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães abandonados (site: correiopontocom@rac.com.br), segundo a organização mundial da saúde. Nas grandes cidades, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes 10% estão abandonados.

O cão de rua vive em média dois anos, nesse tempo ele corre muitos ricos, como ser atropelado. Mas não é um risco só deles, se um motorista for desviar desse animal, ele pode causar um acidente.

Esse projeto apresenta uma campanha contra o abandono e maus-tratos de animais e também serve como ajuda para eles.

Plenário Luiz Guido, aos 5 de setembro de 2019

Ricardo Giordani Vereador Padrinho Caroline Novaes Passos Vereadora Mirim